



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG** - Concorrência Eletrônica 03/25. Proced. Licitatório 92/25. Cadastramento das propostas até 10/02/26 às 07:59h. Sessão Oficial dia 10/02/26 às 08:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas do município de Corrego Fundo, incluindo o fornecimento de todo o material. Conforme Convênio de Saída 1301002341/2025/SEINFRA, Proposta 004326/2025, Plano de Trabalho 003143/2025. Edital e informações no site [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br), ou pelo telefone (37) 3322-9202. Corrego Fundo, 30 de dezembro de 2025. Tamiris Eduarda de Castro. Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Contrato Processo de Licitação: 127/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores: Rede de Postos de Combustíveis Confiança Ltda/R\$ 2.839.500,00 Objeto da Licitação: Aquisição de combustível Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026

**HOJE EM DIA**  
ANUNCIE AQUI  
(31) 3253-2205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG**  
Contrato nº 056/2025, referente ao Processo Licitatório nº 58/2025, Inexigibilidade nº 10/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL "BANDA MADERADA DO ARROCHA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE O EVENTO DO "RÉVEILLON 2026" DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA/MG, A REALIZAR-SE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Contratada: JULIO HERMINIO LUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.967.838/0001-10 - Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 30/12/2025 à 30/03/2026.  
Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025  
Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, Aviso de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO. ESTIMATIVO PARA 12 MESES.  
**Fundamento:** Leis nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.  
Início da Sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 15/01/2026. **Valor estimado: R\$ 131.012,76.** Local para aquisição do edital: Depto de Licitação, situado Pç Cel Tancredo França, 181 - Conquista/MG ou, e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br). Endereço Eletrônico: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br) - Licitações On-line ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 99951-9202. Conquista/MG, 30/12/2025.  
KEULA ALVES SOARES TURRA - Agente de Contratação

**CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
Nos termos dos Artigos 1348 e 1350 do Código Civil Brasileiro e, em atenção aos dispositivos Convencionais e demais normas legais, o Síndico - Amauri Batista dos Reis, no uso de suas atribuições, CONVÓCA os condôminos dos blocos I e III (apartamentos, salas, lojas e sobrelojas) do Condomínio do Conjunto Arcângeo Maletta, localizado a Rua da Bahia nº1148 Centro Belo Horizonte Cep.30.160.906, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio, em primeiro momento e também para Assembleia Geral Extraordinária em segundo momento, a ser realizada logo que finalizada a assembleia geral ordinária, conforme segue: **Endereço para realização das assembleias:** No Salão de Festas deste Condomínio, localizado no 31º (trigésimo primeiro) andar do Bloco I (Residencial); **Data e horário de ambas as assembleias: Dia 14 (quatorze) de janeiro de 2026 - quarta-feira,** em primeira chamada às 18:30h, contando com pelo menos ¾ (três quartos) de condôminos ou representantes presentes e, em segunda chamada às 19:00h, contando com qualquer número de condôminos ou representantes presentes; **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 1 - Prestação de Contas referente ao exercício de 2025; 2 - Informações e aprovação para uso do melhor horário para funcionamento do bloco comercial até 23h30min; 3 - Modificação da autorização de acesso de mudança e material de construção, por mais de 08 dias; 4 - Liberação de chaves do portão que libera acesso entre o Ed.Dona Genoveva e Ed. Maletta, pela garagem; 5 - **FEIRINHA NA SOBRELHOJA** - 5.1 - Loja não pagar para expor; 5.2 - Liberação da venda de comida e bebida fora dos bares e restaurantes (lojistas); **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 6 - Estudo e aprovação da implantação das escadas de incêndio externas; 7 - Aprovação de reforma dos vãos de ventilação das áreas de cozinha com aprovação de emissão de taxa extra; 8 - Estudo e autorização para embutir tubulação da GASMIG, desde que aprovada pela GASMIG; 9 - Pintura dos corredores residenciais e paredes enfrente elevadores; **NOTAS RELEVANTES - O início das assembleias serão às 18:30 hs se ¾ dos Condôminos estiverem presentes ou as 19:00hs em segunda chamada com os presentes, após este horário não será permitida a entrada de outros condôminos:** a. É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurador. Os interessados em representar condôminos nesta Assembleia deverão ENTREGAR os respectivos Instrumentos de Procuração originais ou em cópias autenticadas junto à sede da administração deste Condomínio, localizada na Rua da Bahia, nº 1.148 - sobreloja 17 (dezessete), bairro Centro, em Belo Horizonte-MG, no dia 12 de janeiro de 2026, segunda-feira, no horário de 8 às 17horas. **Após essa data e horário fica expressamente vedada a apresentação de outras procurações, inclusive na AGO ou AGE.** b. A conferência das procurações e da adimplência dos outorgantes será realizada somente no dia 13 de janeiro de 2026 - terça-feira, pela administração, de 9 às 12 horas, ou, então, até o encerramento da conferência. Caberá a Administração Condominial, contábil e juridicamente assessorada, proceder a conferência das procurações apresentadas, relativa à inadimplência dos outorgantes e aos poderes conferidos nos respectivos mandatos. Em se tratando de ATO PÚBLICO, os Condôminos interessados, quites com suas obrigações condominiais poderão assistir à conferência. Os mesmos deverão comparecer e permanecer no mesmo local que será realizada as assembleias condominiais imprimevavelmente no horário, sendo vedada a entrada de outros condôminos após o mencionado horário (9 horas), bem como nova conferência após iniciados e encerrados os trabalhos. c. As procurações apresentadas nos termos do item "a", acima, ficarão depositadas na administração do Condomínio, mediante declaração de recebimento firmada pela administração, e serão devolvidas aos respectivos representantes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da assembleia, ficando o Síndico responsável pela guarda de tais documentos. d. Os condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocados nos termos do Artigo 1354 do Código Civil e dispositivos convencionais. e. Os condôminos em atraso quanto aos pagamentos de suas taxas condominiais e demais obrigações junto ao Condomínio não poderão participar e nem votar ou ser votados na AGO, nos termos do artigo 1335, III do CC/2002; como também não poderão votar por outros condôminos através de procuração, nos termos do artigo 682, inciso III do CC/2002, neles incluídos os condôminos que tenham consignado as taxas condominiais em Juízo (e que não tenham sido levadas a crédito do Condomínio), bem como aqueles que tenham firmado acordo com o Condomínio para o pagamento da dívida em parcelas, ou seja, aqueles que não tenham quitado integralmente o acordo. f. A verificação da condição de adimplência dos condôminos presentes na Assembleia será feita pela administração condominial antes da abertura dos trabalhos. Em quaisquer dos casos, será considerado adimplente o condômino que esteja quite com as obrigações vencidas até dezembro de 2025.  
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025. Amauri Batista dos Reis - Síndico



**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**REDAÇÃO**  
(31) 3253-2226 - 3253-2229  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**COMERCIAL**  
(31) 3191-5929  
[comercial@hojeemdia.com.br](mailto:comercial@hojeemdia.com.br)

**PUBLICIDADE LEGAL**  
**EDITAIS E BALANÇOS**  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)  
(31) 3253-2210

**GERAL:**  
(31) 3253-2205

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2225  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)

**MERCADO LEITOR**  
[circulacao@hojeemdia.com.br](mailto:circulacao@hojeemdia.com.br)



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS  
[www.anj.org.br](http://www.anj.org.br)

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna-se público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 048/2025 referente ao Processo Licitatório nº 027/2025, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 013/2025, CISARP x Atom Educacao e Editora S.A - CNPJ: 23.994.857/0001-70, Valor: R\$ 55.999.999,92 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), vigência 12 meses. Informações complementares através do e-mail: [licitacoesisarp@gmail.com](mailto:licitacoesisarp@gmail.com), página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.  
Cleidiane Mendes de Souza  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Câmara Municipal de Contagem-MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Administrativo nº 028/2025, Edital nº 009/2025 - tipo menor preço, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na lavagem e higienização, simples e completa, de veículos leves e pesados, incluindo lavagem externa e interna, utilização de equipamentos, ferramentas, materiais e todos os insumos necessários à prestação dos serviços, sem ônus para o contratante, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Câmara Municipal de Contagem-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data: 16 (dezesseis) de janeiro de 2026, a partir das 09h30min. Local (site): <https://licitar.digital/>. Consultas ao Edital e Divulgação de Informações: <http://www.cmc.mg.gov.br> e <https://licitar.digital/>, ou na sala do Agente de Contratação/Comissão de Contratação, à Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-730. Contagem, 30 de dezembro de 2025. Bruno Braga Batista - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 195/2024 Modalidade: Credenciamento nº 11/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: ANDRE LUAN GUIMARAES SARAIVA ABREU 02254648616/ R\$ 7.000,00; Objeto da Licitação: Contratação de shows artísticos (bandas e/ou artistas) para apresentações musicais, em diferentes estilos para atender aos eventos/festividades.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 126/2025 Modalidade: Credenciamento nº 43/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Z Festa Ltda/R\$ 83.084,32; Jose Eugenio Lopes/R\$ 250.997,65 Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

**HOJE EM DIA**  
ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Contrato Processo de Licitação: 131/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores: Padaria Center Pão de Janaúba Ltda/R\$ 54.000,00; Panificadora Requite Janaúba Ltda/R\$ 81.700,00; Souza Barros Distribuidora de Alimentos Ltda/R\$ 17.184,00; Wilton Charles Vieira da Silva/R\$ 404.280,00 Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de lanches em geral destinados a realização de eventos e cursos Vigência: 24/12/2025 a 24/12/2026

**FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**  
REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 21 de janeiro de 2026, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 47/2025, Processo de Compra nº 2151004-000047/2025, Processo SEI/MG nº 2150.01.0000051/2025-59 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), para contratação de serviço de locação de equipamentos de segurança eletrônica, prestação de serviço de monitoramento de sistema de alarme, monitoramento de imagens através de CFTV IP, 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de componentes, vinculando ao prazo de 60 (sessenta) meses na Fundação Helena Antipoff e na PlugMinas, bem como a aquisição de Infraestrutura, incluindo fornecimento dos equipamentos, implantação dos sistemas, configurações de softwares/hardwares, além do serviço de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, com fornecimento de peças necessárias aos reparos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Outras informações pelo telefone (31) 3521-9576/9510.  
Ibirité, 30 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG**  
Credenciamento 25/25 - Ref. ao Edital de Licitação - Proc. 77/25. Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Locação de caminhão poliguindaste com caçambas metálicas, destinado à coleta, transporte e destinação final de entulhos e resíduos sólidos diversos acumulados em vias públicas, praças, logradouros e comunidades rurais do Município de Jequitai. O período para credenciamento ficará em aberto pelo período de 12 meses a partir da data de 07/01/26, nos horários de 08h às 16h. Endereço Eletrônico: <https://www.jequitai.mg.gov.br>. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 999420515 e no e-mail: [licitacoes@jequitai.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jequitai.mg.gov.br). Bruna R. Oliveira, Ag. de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
PROCESSO Nº. 141/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2025  
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de janeiro de 2026, às 10:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 141/2025, na modalidade pregão eletrônico nº 50/2025, para aquisição de certificados digitais, para pessoas físicas (e-CPF) e pessoas jurídicas (e-CNPJ), de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br). Janaúba-MG, 30 de dezembro de 2025. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 105/2025 Modalidade: Credenciamento nº 22/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Cij Centro de Imagens de Janauba Ltda/ R\$ 603.000,00; Veloso e Durante Atividades Medicas Ltda/R\$ 972.000,00; Robleto Servicos Medicos Ltda/ R\$ 7.8000,00; Angioclinica Sociedade Médica Ltda-EPP/ R\$ 972.000,00 Objeto da Licitação: Constitui objeto do presente certame a contratação, de forma complementar, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, clínicas especializadas, que terá como objetivo a execução de consultas exames especializados aos usuários de SUS referenciados aos serviços da média complexibilidade ambulatorial, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 199 1 combinado com o art. 24 da lei Federal 8.080/90, sob o sistema de Chamamento Público para Credenciamento nos moldes deste Edital e seus anexos

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025 - PROCESSO Nº 302/2025  
Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 19 de Janeiro de 2026, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site [www.amlicita.org.br](http://www.amlicita.org.br), a abertura do Pregão Eletrônico nº 089/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) LICENÇAS TRIENAIS DE SOFTWARE CAD (AUTODESK AUTOCAD). O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.dmaepc.mg.gov.br](http://www.dmaepc.mg.gov.br). Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 30 de dezembro de 2025.

**SINTRAMOMEG – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E AUXILIARES EM GERAL E DE LOGÍSTICA DE VARGINHA E REGIÃO**  
EDITAL 001/2025 – DISPÕE SOBRE AS ELEIÇÕES NO ÂMBITO DO SINDICATO  
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias e auxiliares em Geral e de Logística de Varginha – SINTRAMOMEG, CNPJ: 18.926.154/0001-74, sito à rua Esmeralda, 95 Vila Bueno em Varginha MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando que o mandato da atual diretoria se encerrará no dia 13/03/2026; Considerando que a Lei 12.023, de 27 de agosto de 2009 exige que todas as medidas relativas à gestão de trabalhador avulso, inclusive a escolha de dirigentes, sejam amplamente divulgadas; Considerando que as eleições no SINTRAMOMEG devem atender às disposições da nova Lei da categoria dos Movimentadores de Mercadorias; Considerando que os deveres constantes no artigo 5º da Lei 12.023, de 27 de agosto de 2009, exigem perfil comprometido para os candidatos a dirigentes sindicais requerendo dessa forma maior lapso temporal para que os candidatos se preparem para concorrerem aos cargos; Considerando que o Estatuto Social dispõe apenas sobre a convocação de eleições e registro de chapas; Considerando os princípios da imparcialidade e da publicidade dos atos dos gestores sindicais que devem orientar a conduta do processo eleitoral, RESOLVE:  
**SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
1 – As eleições no SINTRAMOMEG serão realizadas de acordo com o disposto neste Edital e no Estatuto Social. 2 – O período compreendido entre a data da publicação deste Edital até a posse dos eleitos será considerado período eleitoral para todos os efeitos legais, aplicando-se, no que couber as disposições da Lei Federal 9.504/97. 3 – Os candidatos aos cargos de direção sindical formarão as chapas contendo os nomes dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, dos Delegados Sindicais e os respectivos suplentes. 4 – Para concorrer ao cargo de dirigente, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) que é maior de 18 anos; b) que não possui antecedentes criminais; c) que está em dia com suas obrigações para com o Sindicato; d) Deverá comprovar mediante cópia da CTPS, sendo ela física ou digital, com os vínculos e anotações que é movimentador de mercadorias e nos últimos dois anos ininterruptos exerceu atribuições de acordo com o artigo 2º da Lei 12.023, de 27 de agosto de 2009 e, em caso do exercício de atribuição diversa, comprovar, no mesmo período, que a atividade é vinculada ao SINTRAMOMEG, Parágrafo único: O candidato que tiver CTPS digital deverá trazer a relação de vínculos impressa, juntamente com o extrato do CNIS; e) que não sofreu penalidades nos últimos quatro anos; f) que está em dia com a Justiça Eleitoral; g) comprovante de residência; 5 – Na data da posse, os candidatos eleitos entregarão cópia da declaração de seus bens; 6 – Os candidatos eleitos para os cargos de Presidente e Vice e 1º e 2º Tesoureiro, e seus respectivos cônjuges, caso possuam restrições no Serviço de Proteção do Crédito deverão regularizar a situação até a data da posse; sob pena de substituição; 7 – Os candidatos eleitos para os cargos de Presidente e Tesoureiro, deverão residir na cidade de Varginha MG, sede da entidade a partir da data da posse. 8 – A omissão e ou inserção de dados falsos para concorrer ao pleito, implicará na exclusão do candidato.  
**SEÇÃO II - DA CONVOCAÇÃO E REGISTRO DE CHAPAS**  
1 – Fica convocada a eleição para escolha dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Sindicais e os respectivos suplentes. 2 - A eleição realizar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2026, domingo, na sede do SINTRAMOMEG, na Rua Esmeralda, 95 – Vila Bueno, no horário das 09:00 às 17:00 hs. 3 - Os candidatos registrarão suas chapas na Secretaria do SINTRAMOMEG no prazo preclusivo de 10 dias a contar da publicação deste Edital. 4 - O requerimento de registro será dirigido ao Presidente do Sindicato e será instruído com os documentos e comprovantes descritos na seção I – Item 4, deste Edital. 5 - As chapas serão identificadas pela ordem numérica crescente dos registros. 6 - No ato do registro a Secretaria verificará a situação dos candidatos e constatadas irregularidades não sanáveis de ofício, notificará o responsável pela chapa para saná-la no prazo de 48 horas ou substituir o candidato. 7 - Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que o interessado promova a correção da irregularidade ou a substituição do candidato, a Secretaria certificará a ocorrência e, havendo candidatos suficientes, registrará a chapa observada a ordem sucessória. 8 - Não havendo candidatos para a providência do parágrafo anterior o registro da chapa será indeferido. 9 - Caso a eleição não seja decidida na data e horário previsto na seção II, item 2, a saber 08/02/2026, fica convocada nova votação para o dia 15 de fevereiro de 2026, e esta não sendo válida por qualquer motivo ou não comparecendo o número suficiente de votantes, fica designado terceira votação para o dia 22/02/2026, no mesmo local e horário.  
**SEÇÃO III – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**  
1 – Encerrado os prazos para registro o SINTRAMOMEG publicará a relação das chapas inscritas e abrirá o prazo de três dias para recursos ou impugnações contados a partir da publicação. 2 - Os recursos e impugnações versarão sobre a qualidade dos candidatos inscritos ou sobre a composição das chapas. 3 - As impugnações serão dirigidas ao Presidente do SINTRAMOMEG que mandará autuá-las e convocará imediatamente os demais membros diretores para julga-las; 4 - Julgada procedente a impugnação a Secretaria, por ordem do Presidente do Sindicato, excluirá da chapa o membro impugnado e convocará o responsável para efetuar a substituição, observando-se o disposto na “ seção I, item 4”; 5 - No caso de se julgar procedente a impugnação de chapa, a mesma ficará excluída e terá seu registro indeferido; 6 - Em caso de exclusão de chapa única, a Presidência do Sindicato certificará a ocorrência e no prazo de 10 (dez) dias, mediante novo Edital, convocará novas eleições; 7 - Não havendo impugnação, ou julgada improcedente, o Presidente do Sindicato providenciará a confecção da cédula de votação contendo as chapas registradas, identificadas pelo número de registro e divulgará os nomes de todos os candidatos efetivos e suplentes e a referência aos cargos a que concorrem e procederá na forma do Estatuto Social; 8 - Em caso de chapa única a cédula será elaborada com a opção SIM e NÃO que será assinada pelo associado indicando sua aceitação ou rejeição pela chapa. 9 - Os recursos, porventura interpostos, obedecerão quanto à sua interposição, objeto e julgamento o disposto no Estatuto Social. 10 – Eventuais omissões neste Edital serão resolvidas de acordo com o disposto nos artigos 29 a 44 do Estatuto Social e lei 12023/09; 11 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
**SEÇÃO IV – DOS PRAZOS**  
1 - Publicação: 05/01/2026; 2 - Prazo para registro de chapas: de 06/01/2026 a 18/01/2026; 3 - Publicação da Relação chapas: 20/01/2026; 4 - Prazo para impugnação de chapas: 21/01/2026 a 23/01/2026; 5 - Publicação da Relação de Votantes: 24/01/2026; 6 - Apresentação dos mesários: 26/01/2026; 7 - Apresentação dos nomes dos fiscais de chapa: 27/01/2026; 8 - Eleições: 08/02/2026 – Das 09:00 às 17:00 hs; 9 - Apuração das eleições na Sede da Entidade com lavratura da ata: 08/02/2026 a partir das 17:00 hs; 10 - Posse da Chapa eleita – 13/03/2026 – às 09:30h, na sede da entidade;  
Varginha MG, 29 de Dezembro de 2025.  
Odair Melin de Oliveira - Presidente do SINTRAMOMEG



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº: 2301520 000048/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0216617/2025-74.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Execução do Complementação da obra do trecho da LMG-690 (Paracatu) Entrº Entre Ribeiros Entrº MG-181 - Estaca: 2550 a 3281, em rodovia municipal, com extensão de 14,620 km. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no período compreendido a partir de 07/01/2026 até o dia 11/02/2026 às 13:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br) a partir do dia 07/01/2026. A visita técnica ocorrerá nos dias 14/01/2026 e 15/01/2026, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3501-5170 ou pelo site do DER-MG.



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº: 2301762 000033/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0210508/2025-20.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a Contratação de empresa para Execução dos serviços de Retaludamento e solo grampeado na Rodovia: MG-133, km 0,40, trecho: Entrº MGC-265 (Rio Pomba) - Ponte Rio Pomba, com extensão de 220,000m. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no período compreendido a partir de 07/01/2026 até o dia 11/02/2026 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br) a partir do dia 07/01/2026. A visita técnica ocorrerá nos dias 12/01/2026 e 13/01/2026, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5170 ou pelo site do DER-MG.



**TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
CNPJ sob o nº 41.721.051/0001-90 NIRE 31300113523

Ficam os acionistas da **TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.** ("Companhia") convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Companhia, na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Jaceguai, nº 159, Bairro Prado, CEP 30.411-040, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

**I.** Rerratificação dos valores de distribuição de lucros constantes nas deliberações decorrentes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025;

**II.** Ratificação da aprovação do pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP), nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e do Estatuto Social, conforme deliberado na Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025;

**III.** Outros assuntos de interesse da companhia.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2025.

**TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.**  
**IGOR ILDEFONSO DORNELLAS TORRES - Diretor Presidente**

# SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)

